

PORTARIA Nº 1.545, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorrogar a cedência da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o interesse da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - MT em prorrogar o Termo de Cessão de Servidor nº 002/2019 manifestado através de Ofício nº 414/2021/GS/SECITECI-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência com ônus para o órgão de origem e posterior reembolso ao Cedente pelo Cessionário da servidora Laidi Maria Loureiro de Lima, brasileira, maior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista - PCCV 134-2011, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI/MT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023 conforme 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 002/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário-Adjunto de Administração